

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

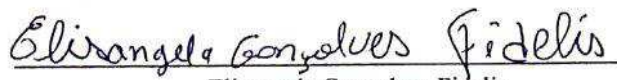
OUTORGANTE: ELISANGELA GONÇALVES FIDELIS, brasileira, solteira, agricultora, inscrita no CPF sob o nº 082.843.674-67, portadora do RG nº 8.075.414 SDS PE, residente e domiciliada no Sítio Altinho, Zona Rural – Sipaúba, CEP 56.220-000, Município de Bodocó/PE.

OUTORGADAS: FRANCISCA ALSILEIDE LOPES DE HOLANDA SAMPAIO, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/PE nº 44.612, no RG nº 3.793.002 SDS PE e CPF nº 711.841.984-20, endereço eletrônico: adv.alsileideholanda@hotmail.com; e ESPEDITA ROSANA ARAUJO BEZERRA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PE nº 47.620, RG nº 29890890-6 SECC/RJ e CPF Nº 105.674.474-05, endereço eletrônico: adv.rosanaraujo@gmail.com; ambas com endereço profissional na Rua Adolfo Soares, nº 100, Sala 103, Bairro Centro, CEP 56.200-000, cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco.

PODERES: Por este instrumento a Outorgante supra qualificada, nomeia e constitui as Outorgadas acima identificadas, suas procuradoras, conferindo-lhes os mais amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "Ad Judicia Et Extra", para agir, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe poderes especiais para requerer em Juízo ou fora dele, como também confessar, transigir, desistir, renunciar ao direito em que se funda a ação, firmar acordos ou compromissos, representar a mesmo perante Órgão Públicos, nomear peritos e assistentes, promover reivindicações e impugnações, prestar lícitos compromissos, receber e dar quitação, levantar, requerer ou receber alvarás, receber cheques decorrentes de condenação judicial, além de outras não expressamente constantes nesse mandato. Os poderes aqui descritos poderão ser substabelecidos no todo ou em parte, com ou sem reservas, dando tudo por bom, firme e valioso, para o fiel cumprimento deste mandato.

DECLARAÇÃO: A outorgante declara, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não tem condições de arcar com as despesas inerentes à presente ação, sem prejuízo de seu sustento e de sua família, necessitando, portanto, da gratuidade judiciária, indicando como suas advogadas as outorgadas acima nomeadas, nos termos do §4º do artigo 5º, da Lei 1.060 de 1950.

Ouricuri - PE, 05 de fevereiro de 2019.


Elisângela Gonçalves Fidelis
OUTORGANTE

Scanned by CamScanner





Scanned by CamScanner



13/03/2019

::Via para Pagamento de Conta de Energia

Pedido de serviço para Via para Pagamento Grupo B nº 1382448643

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO

AV. JOÃO DE BARROS 111 BOA VISTA
RECIFE PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



www.celpe.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 0800 0810120 PRONTIDÃO 0800 0810196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala 0800 281 0142
Ouvidoria 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados
do Estado de Pernambuco-ARPE 0800 727 0167-
Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167-
Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada
na origem para telefones celulares

DADOS DO CLIENTE

ELISANGELA GONCALVES FIDELIS

DATA DE VENCIMENTO

02/01/2019

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

21/12/2018

DATA DA APRESENTAÇÃO

21/12/2018

NÚMERO DA NOTA FISCAL

043646078

CONTA CONTRATO

4013008561

CLASSIFICAÇÃO

RESIDENCIAL
Monofásico
B1

ENDEREÇO

SI ALTINHO 8 -SIPAUBA
RURAL/SIPAUBA RURAL -56220-000
BODOCO PE -

TOTAL A PAGAR

R\$ 8,53

PERÍODO CONSUMO

21/11/2018 a 21/12/2018

CONSUMO

30

ICMS - BASE DE CÁLCULO R\$ 0,00 Alíquota valor do imposto R\$ 0,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA PARA PAGAMENTO

Destaque aqui

CONTA CONTRATO

4013008561

MÊS/ANO

12/2018

TOTAL A PAGAR

R\$ 8,53

VENCIMENTO

02/01/2019

TALÃO DE PAGAMENTO

Evite dobrar e perfurar ou
rasurar.
Este canhoto será usado em
leitura ótica.

838800000003 085300110048 013008561100 152483480036



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Scanned by CamScanner



Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTOCICLETA (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **FRANCISCO VALDERI RIBEIRO DUARTE**, que estava em posse do(a) Sr(a): **ELISANGELA GONÇALVES FIDELIS**
Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/HONDA/CG 150** Objeto apreendido: **Não**
Cor: **AZUL** - Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **OYM8606** (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO) Renavam: **108603535** Chassi: **9C2KC1680ER546823**
Ano Fabricação/Modelo: **2014/2014** Combustível: **GASOLINA**

Complemento / Observação

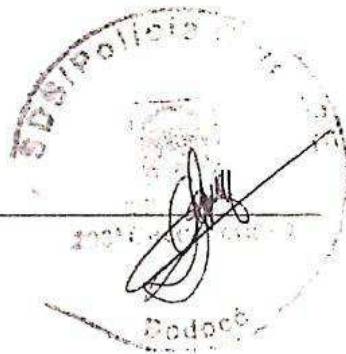
COMPARECEU NESTA DEPOL A VITIMA ACIMA, NOTICIANDO QUE NO DIA 24/03/2018, QUANDO A MESMA GUIAVA A MOTOCICLETA DE PLACA OYM 8606-PE, NAS IMEDIAÇÕES DA RUA DR JOAO PESSOA (PROXIMO POSTO OSVALDAO), PERDEU O CONTROLE DA REFERIDA MOTO VINDO A CAIR, QUE DA QUEDA SOFREU FRATURA EM MEMBRO INFERIOR ESQUERDO, QUE A MESMA FOI SOCORRIDA A UNIDADE DE SAUDE DESTA CIDADE, E, POSTERIORMENTE TRANSFERIDA AO HOSPITAL REGIONAL NA CIDADE DE OURICURI-PE, QUE DIANTE DOS FATOS FAZ CIENCIA A ESTA DEPOL.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

Elisângela Gonçalves Fidelis
ELISANGELA GONÇALVES FIDELIS
(VITIMA)

EVANDRO RIBEIRO DUARTE
(TESTEMUNHA)

B.O. registrado por: **ALDEMIR CLEMENTINO COSTA** - Matrícula: **221208-0**



Declaração do Proprietário do Veículo

Eu, FRANCISCO VALDEIRI RIBEIRO DUARTE

RG nº 59.799.624-6, data de expedição 13/04/15.

Órgão SSP/SP, portador do CPF nº 146.333.563-79, com

domicílio na cidade de Bodocó, no Estado de

PE, onde resido na (Rua/Avenida/Estrada)

Rua Três, nº 1,

complemento _____, declaro, sob as penas da Lei, que o veículo abaixo

mentionado é(era) de minha propriedade na data do acidente ocorrido com a

vítima Elizângela Gonçalves Fidelis o condutor era

Elizângela Gonçalves Fidelis

Veículo: Motocicleta

Modelo: Honda CG 150 FAN

Ano: 2014

Placa: OYM 8606

Chassi: 9CAK1C80ER546823

Data do Acidente: 23/03/2018

Local e Data: Bodocó, 21/05/18

FRANCISCO VR DUARTE
Assinatura do Declarante

Assinatura do Condutor (caso seja um terceiro que não a vítima reclamante do sinistro)



CARTÓRIO ÚNICO DE IMÓVEIS, NOTAS E ANEXOS DE BODOCÓ-PE
TITULAR: FILOMENA DE OLIVEIRA
Telefone: (87) 3878-1056

Reconheço a(s) Firma(s) por Autenticidade FRANCISCO VALDEIRI DUARTE Dou Fé, Bodocó-PE. Em Testemunho da Verdade, FILOMENA DE OLIVEIRA DANTAS - Tabelia SIMONE DANTAS DE OLIVEIRA - Esc. Substituta ITALA CAROLINA PINHEIRO CARVALHO - Esc. Aut

Selo: 0077701.UNJ05201801.00435 21/05/2018 08:20:24
Consulta autenticidade em www.tipe.tus.br/selodigital



Scanned by CamScanner



Data: 14/03/88		Horas: 13:40	PSF: 03			
Nome: Elizabeth Gonçalves Lútilis				Sexo	Idade	DN
Filiação: Antônio Pedro Lútilis / Mãe				() M () F	37 anos	28-01-81
Endereço: St. Altino				Bibiane G. Lútilis		
Responsável:				Cidade: Bateia	Telefone:	

EXAME CLÍNICO

PA:	Temp.:	Peso:	Conduta (continuação)
QPD/HDA Paciente expuser apresentando dor importante e edema em pé esquerdo após acidente automobilístico. Apresenta também lesão extensa em antebraço esquerdo, porém não realizou exame pelo risco de fratura lombar.			
Exame Físico: EG: _____ ACV: _____ AR: _____ AD: _____ AGU: _____ SN: _____			
Hipótese Diagnóstica: Fratura em pé esquerdo?			() Residência () Ambulatório () Observação () Internam. () Transferência: _____ () Óbitos _____
Conduta: o Regional de Oncium			 Médico (a) CRM Assinatura: _____ (Paciente ou Responsável)





SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE
HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA



PERNAMBUCO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
IX GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - IX GEPES

Data: 24/03/2018 14:35 N. Tratamento: 3

Nome: **ELISANGELA GONCALVES FIDELIS**

Pront.: 99827

End.: SITIO ALTINHO, 1

Bairro: ZONA RURAL Cidade: BODOCO - PE Telefone: 8796223539

Sexo: Feminino Prof.: AGRICULTOR Nascimento: 28/01/1981 Idade: 37

Mãe: MARIA SEBASTIANA GONCALVES FIDELIS Responsável:

BOLETIM DE ATENDIMENTO

CR- ORTOPEDISTA - Amarelo

ANAMNESE / QUEIXA PRINCIPAL:

TRIAGEM:

- QUEIXA
- PCT APRESENTANDO DOR E LIMITAÇÃO FUNCIONAL DE PÉ ESQUERDO

ORIGEM

-

TIPO DE CHEGADA

-

OBSERVAÇÕES

-

FLUXOGRAMA

- Problemas em extremidades

DISCRIMINADOR

- Dor moderada *

COLETA AUTORIZADA?

- SIM

AValiação e medidas clínicas

- DOR 5

DOR 5

ENCAMINHAMENTOS

- Ortopedia

TRANSPORTADO POR

-

JUSTIFICATIVA

-

MEDICA:

FCC NO PE, QUEIXANDO DE DOR

RX: FRATURA DO CUNEIFORME MEDIAL

CD:

LMC

+ SUTURA + ANALGESIA

Peso:

PA: x mmHg

Altura:

HGT: mg/dL

IMC: {}

Temperatura: °

Paciente chegou: () Andando () De Auto () Ambulância

Dr. DIEGO TEIXEIRA BRITO

CRM: 19883

Dr. Diego Teixeira Brito
Ortopedia / Traumatologia
CRM-PE 19883 / TR07: 13440

Scanned by CamScanner



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE
HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA



PERNAMBUCO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
IX GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - IX GERES

Data: 24/03/2018 14:35 N. Tratamento: 3

Nome: **ELISANGELA GONCALVES FIDELIS**

Pront.: **99827**

End.: **SITIO ALTINHO, 1**

Bairro: **ZONA RURAL** Cidade: **BODOCO - PE** Telefone: **8796223539**

Sexo: **Feminino** Prof.: **AGRICULTOR** Nascimento: **28/01/1981** Idade: **37**

Mãe: **MARIA SEBASTIANA GONCALVES FIDELIS** Responsável:

Ambulância: Saída _____ Chegada _____

() Acidente de Trabalho () Caso Policial

IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA: _____

POS DATISMO

SOLICITAÇÕES / RESULTADOS DE EXAMES:

EVOLUÇÃO DO PACIENTE:

Óbito às _____ H _____ Min

DESTINO DO PACIENTE

() RESIDÊNCIA () INTERNADO

ENCAMINHADO:

REMOVIDO:

Data: ____/____/____

ASSINATURA - CARIMBO - CRM / CRO

Dr. DIEGO TEIXEIRA BRITO

CRM: 19883

Dr. Diego Teixeira Brito
Ortopedia / Traumatologia
CRM-PE 19883 / TEOT: 15440

Dr. DIEGO TEIXEIRA BRITO
CRM: 19883

Scanned by CamScanner





ELISABETH GONCALVES
FIDELIS

PACIENTE SOFREU ACIDENTE DE
TRANSPORTO NO DIA 24/03/2018, APRE-
SENTANDO FRATURA DO CUNEIFORM MEDIAL
NO PÉ ESQUERDO. REALIZOU SUTURA E
IMOBILIZAÇÃO COM GESSO, ENCONTRA-SE
EM ALTA CLÍNICA E APRESENTA SEQUELA
DE: LIMITAÇÃO FUNCIONAL DO PÉ ESQUER-
DO COM PERDA DE FORÇA MUSCULAR
(GRau 3) NOS MOVIMENTOS DO PÉ
ESQUERDO.



03/03/2018

Dr. [Signature]



Dr. Bruno Coelho

Nome: Elizangela Gonçalves Fideles

Paciente sofreu no dia 24/03/2018 acidente de trânsito, apresentou fratura no pé esquerdo. Realizou tratamento conservador e fisioterapia.

Encontra-se em alta clínica e apresenta sequelas de: limitação funcional do pé esquerdo, com perda de força muscular (grau 3) nos movimentos de flexo-extensão dos dedos do pé esquerdo, com presença de edema residual e marcha claudicante..

19/12/2018

Dr. Bruno Coelho
205.176

Assinatura

Rua Teobaldo Gomes Torres, Nº 51, Centro, Ouricuri – PE, CEP 56200-000

☎ (87) 99958-7997

drbrunocoelho@hotmail.com

Scanned by CamScanner





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 2019

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3190017461

Vítima: ELISANGELA GONCALVES FIDELIS

Data do Acidente: 24/03/2018

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: SERGIO FRANCISCO ANDRADE SAMPAIO

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), ELISANGELA GONCALVES FIDELIS

Após a análise dos documentos apresentados no pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Foi verificado que o dano pessoal evoluiu sem sequela definitiva, razão pela qual não foi caracterizada a invalidez permanente coberta pelo Seguro DPVAT.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores orientações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Pag. 00541/00542 - carta_04 - INVALIDEZ



Carta nº 13869172

Scanned by CamScanner

